



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 164/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do art. 2º, § 2º c/c Artigos 5º, § 2º, 6º e 18 do Regulamento do Campeonato Estadual de Juniores da Série A de Profissionais do Rio de Janeiro – 2010, e ainda de acordo com as disposições do Artigo 4º, § 3º, c/c Artigo 104 do Regulamento Geral das Competições,

Considerando as partidas finais do campeonato,

Considerando o total de pontos ganhos, número de gols pró e índice técnico obtidos nos dois turnos da competição,

RESOLVE:

1 - As duas partidas finais, em sistema de ida e volta, na forma do REC, terão os seguintes cruzamentos, locais, datas e horários:

- ♦ Fluminense FC x CR Vasco da Gama, quarta-feira, dia 07/07/10, às 15:00h, no estádio Luso-Brasileiro;
- ♦ CR Vasco da Gama x Fluminense FC, sábado, dia 10/07/10, às 15:00h, no estádio Eustáquio Marques.

2 - Para fins de operacionalização e medidas administrativas na primeira partida terá mando de campo a associação Fluminense FC e na segunda partida a associação CR Vasco da Gama;

3 - Caberá à associação mandante as obrigações previstas no Artigo 21, I, II, III, IV, V, VI, VII a, VIII, c/c Artigos 25 e 29, § 2º do Regulamento Geral das Competições e ainda o pagamento das despesas de arbitragem e do Delegado, cujo valor fica fixado em R\$ 200,00 (duzentos reais);

Designar para Delegado de ambas as partidas o Sr. José Roberto Franco Luz.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE DA FERJ**